PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Lei, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

a) Por que o Poder Executivo, por meio de sua Secretaria Competente, não implementa sinalização vertical (por meio de Placas) de acordo com a Lei Municipal nº 4.230/2021 que proíbe o trânsito de caminhões com peso superior a 5,9 toneladas no quadrilátero entre as Ruas Guarapuava e Santos Dumont e as Avenidas Jorge Walter e João Bento, conforme estabelece a citada lei?

JUSTIFICATIVA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2024 10:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66718dc5ca3ce.

O presente requerimento visa justamente fiscalizar o Poder Público, frente a omissão de sinalização, qual proíbe o trânsito de caminhões com peso superior a 5,9 toneladas na área central.

A presente lei está vigente deste o ano de 2021, e nada foi feito para regularização da sinalização.

Ressalta-se que temos em vigência também o estacionamento rotativo, qual proíbe o estacionamento de veículos com peso superior a 5,9 toneladas na área central. Raciocínio este que, se não pode estacionar, não pode transitar, haja vista, possuímos a Lei nº 4.230/2021 que regulamente o assunto.

Por fim, buscamos as referidas informações, visando informar a população, como organizar futuras ações preventivas, bem como, prevenir ações contra o Poder Executivo, e assim se faz necessárias as respostas sobre a falta (por meio de Placas) de acordo com a Lei nº 4.230/2021 que proíbe o trânsito de caminhões com peso superior a 5,9 toneladas na área central.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
18/06/2024 10:38:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2024 10:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667718dc5ca3ce.